



Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia três de Novembro de dois mil e oito.

----- Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vereadora Efectiva, Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Sr. Carlos Alberto Nunes Panta, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária.-----

----- O Sr. Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, informou o executivo que o Sr. Presidente da Câmara, não podia estar presente por se encontrar numa reunião no âmbito do Pólo de Turismo da Serra da Estrela; a seguir tem uma outra reunião com o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde.-----

-----Assuntos Diversos-----

----- Aprovação e publicação do Plano Pormenor da Zona da Cerca.-----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a Informação, referente à Aprovação e publicação do Plano Pormenor da Zona da Cerca, Aviso n.º 25577/2008, publicado em Diário da Republica, 2.^a Serie – N.º 206 de Outubro de 2008, conforme documentação em anexo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Pólo de Desenvolvimento Turístico da Serra da Estrela, aprovados em anexo à Portaria Conjunta n.º 1154/2008, de 13 de Outubro.-----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a Informação, referente à publicação dos Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Pólo de Desenvolvimento Turístico da Serra da Estrela, aprovados em anexo à Portaria Conjunta n.º 1154/2008, conforme documentação em anexo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- Orçamento de Estado para 2009.-----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi retirada da ordem de trabalhos o assunto referente ao Orçamento de Estado para 2009.-----

-----**Ratificação do Acordo ProtecVAL – Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial AMCB.**-----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 094 – PCM / 2008, referente à Ratificação do Acordo ProtecVAL – Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial AMCB, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o Acordo celebrado entre a Associação de Municípios da Cova da Beira e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo com objectivo de impulsionar e potenciar acções de Valorização Territorial e Qualificação Ambiental e criar condições para que seja possível desenvolver projectos de preservação, valorização e salvaguarda de recursos naturais e qualificação ambiental, bem como identificar e valorizar os recursos e potencialidades endógenas da região.-----

-----Proponho que o Acordo ProtecVAL – Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial AMCB, em anexo, seja ratificado.-----

-----**PROTECVAL**-----

-----**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL AMCB**

-----**ACORDO**-----

-----**ENTRE**-----

-----A **Associação de Municípios da Cova da Beira** representada pelo **Ex.mo Sr. Dr. José Manuel Custódia Biscaia**, Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios da Cova da Beira,-----

-----E o **Município de Figueira de Castelo Rodrigo** representado pelo **Ex.mo Sr. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro**, na qualidade de Presidente do Município.-----

-----**INTERVÊM**-----

-----Em nome e representação das entidades mencionadas, reconhecendo-se, mutuamente, na qualidade em que cada um actua, com capacidade legal necessária para o outorgamento deste Acordo.-----

-----**EXPÕEM (DESCRIÇÃO DO PROJECTO)**-----

-----Que, tendo em consideração as necessidades do município e as directrizes do presente projecto candidatado ao Eixo 4 – Protecção e Valorização Ambiental – Acções de Valorização

Territorial e Qualificação Ambiental é necessária a criação de condições para que seja possível desenvolver projectos de preservação, valorização e salvaguarda de recursos naturais e qualificação ambiental, encontrando-se previsto o financiamento de acções de produção e aquisição de informação e cartografia de base e temática e de estudos e relatórios técnicos.-

----- Tendo em conta as necessidades de informação de base, nomeadamente cartografia temática e informação geográfica que permitem dar ao município o suporte informativo e os recursos técnicos e metodológicos necessários à gestão e monitorização eficaz dos valores ambientais, de forma a promover a implementação de boas práticas. -----

----- Conscientes da necessidade da estruturação e implementação de uma plataforma de informação territorial que integrará dados relativos a valores ou descritores ambientais para os seguintes domínios: -----

----- Agendas 21 Locais -----

----- Avaliação e gestão do património cultural e ambiental (Áreas protegidas, etc.)-----

----- Avaliação e Gestão de Fontes de Energia -----

----- Recursos Hídricos-----

----- Monitorização Ambiental: qualidade do ar, ruído, solos, (poluição e erosão) -----

----- Cartografia de Risco (Incêndio, Cheias, Geotécnico, ...) -----

----- Cartografia de Uso do Solo-----

----- Pressão Urbanística e Edificado -----

----- Decididos a contribuir de forma efectiva para o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais, quer através da definição de estratégias comuns, quer através da implementação de instrumentos de observação territorial para o município que integra a AMCB. -----

----- Empenhados em, -----

----- Fomentar a cooperação entre os actores do projecto (municípios) contribuindo para o seu desenvolvimento; -----

----- Fomentar a cooperação inter-institucional aos três níveis do planeamento: nacional, regional e local;-----

----- Colaborar no desenvolvimento de metodologias comuns que permitam a harmonização de dados territoriais e ambientais;-----

----- Colaborar para o desenvolvimento conceptual de um Modelo de dados especiais que sirva os propósitos do desenvolvimento sustentável dos espaços rurais dos municípios AMCB; --

-----Formar os técnicos locais que irão trabalhar com o sistema; -----
-----Contribuir para o acesso à informação através da divulgação contínua de resultados do projecto num portal de Internet; -----
-----Proporcionar aos decisores uma ferramenta de Gestão territorial e ambiental; -----
-----Consolidar a colaboração entre as instituições participantes para a sua manutenção no futuro, quer ao nível da manutenção no futuro, quer ao nível da manutenção do projecto quer na sua utilização como ferramenta de apoio à decisão e participação. -----
-----Tendo em consideração, as directrizes e linhas de acção definidas na Orientação estratégica – Promoção da Qualidade Territorial do Plano e Desenvolvimento Estratégico para a AMCB 2007-2013, nomeadamente o, -----
-----Desenvolvimento conceptual do Sistema Integrado de Gestão Valorização Ambiental (SIGestVal) que sirva os propósitos de desenvolvimento sustentável área geográfica AMCB,
-----Desenvolvimento das ferramentas para possibilitar a implementação do modelo, nomeadamente: -----
-----Aquisição de cartografia de base, -----
-----Implementação do Sistema de Informação Geográfica AMCB; -----
-----Harmonização de dados informativos mediante o estabelecimento de modelos comuns cartográficos, de dados alfanuméricos e de processos. -----
-----E finalmente entendendo que, para que esta cooperação seja real e efectiva, devem adoptar-se medidas e políticas integradoras que permitam o desenvolvimento de actividades conjuntas orientadas para a Valorização Ambiental e Territorial.-----

-----**ACORDAM**-----

-----**Primeiro**-----

-----**(Objectivo)**-----

-----Impulsionar e potenciar acções de Valorização Territorial e Qualificação Ambiental e criar condições para que seja possível desenvolver projectos de preservação, valorização e salvaguarda de recursos naturais e qualificação ambiental, bem como identificar e valorizar os recursos e potencialidades endógenas da região onde se insere o município.-----

-----**Segundo**-----

-----**(Promotor)**-----

----- A AMCB é a entidade responsável perante a autoridade de gestão/pagamento coordenando o trabalho a desenvolver no município. -----

-----**Terceiro**-----

----- **(Obrigações do Promotor)** -----

----- A AMCB em nome do município compromete-se a; -----

----- Responder na qualidade de interlocutor único e em representação do município, às solicitações de informação ou de modificações requeridas pela Autoridade de Gestão do Projecto, -----

----- Comunicar ao município os resultados da instituição e as decisões adoptadas pela Autoridade de Gestão, -----

----- Solicitar os pagamentos intermédios e final a ajuda FEDER. -----

-----**Quarto**-----

----- **(Obrigações do Parceiro)** -----

----- O parceiro aceita a coordenação técnica e administrativa da entidade coordenadora do Projecto, com o fim de facilitar as suas obrigações perante as Autoridades de Gestão e pagamento. Além disso o município Compromete-se a: -----

----- Responder rapidamente às solicitações de informação, assim como facilitar os documentos necessários à instrução do processo de candidatura, -----

----- Remeter à AMCB a documentação/ informação correspondente à execução do projecto. -----

-----**Quinto**-----

----- **(Vigência do Acordo)** -----

----- O presente Acordo tem início a 1 de Novembro de 2008 e tem a validade de execução do presente projecto. -----

-----**Sexto**-----

----- **(Estrutura de Custo)** -----

----- O projecto prevê um custo total de € 1.242.016,50 dos quais € 931.512,40 se solicitam como ajuda FEDER. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Ratificação do Despacho n.º 026 – PCM / 2008 – Restituição de valores.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 095 – PCM / 2008, referente

à Ratificação do Despacho n.º 026 – PCM/2008 – Restituição de valores que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o teor do Despacho n.º 26 – PCM / 2008, datado de 23 de Outubro, que autoriza a restituição de valores retidos, em conformidade ao vertido nas Informações Internas n.º 37/2008, datada de 18 de Julho; n.º 45/2008, datada de 2 de Setembro; n.º 46/2008, datada 2 de Setembro; n.º 47/2007, datada de 3 de Setembro, n.º 48/2008; datada de 3 de Setembro; n.º 49/2008, datado de 4 de Setembro; n.º 50/2008, datada de 4 de Setembro; e n.º 51/2008, datado de 9 de Setembro.-----

-----Proponho, que o mesmo seja ratificado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fôsse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha. -----